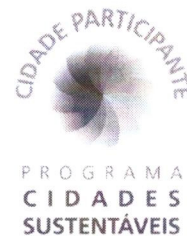




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.315, DE 03 DE JULHO DE 2020.

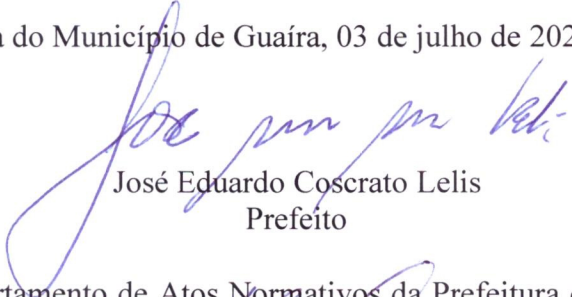
"Prorroga o prazo da Portaria nº 10.295/2020, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

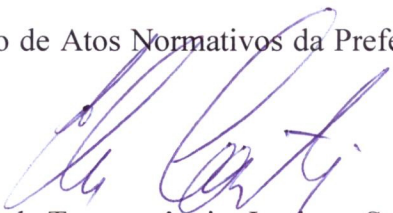
Art. 1º Fica prorrogado até 14/07/2020, o prazo da designação da servidora Regina Celia Ferraz de Campos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA, para exercer o cargo de Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IA, em substituição do titular do cargo José Avelino Alves de Barros, o qual se encontra de licença saúde, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de julho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva